



Paraíba PET

SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

#1

**EDIÇÃO
2025**

TRATE BEM QUEM SÓ SABE AMAR



Paraíba PET

SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



E aí, galera! Bora trocar uma ideia séria? Se liga: maltratar cachorro ou gato é crime! E não é só vacilo não — é cadeia, multa e nome sujo na praça.



Cuidar bem dos nossos pets não é só fofura, é responsabilidade! Então cola aqui que a gente vai te mostrar:



O que é considerado maus-tratos?

Qual é a lei que protege os animais?

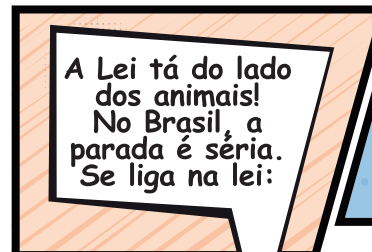
E como cuidar direitinho do seu doquinho ou gafinho.



Não é só bater, viu? Maus-tratos são várias atitudes erradas, tipo:
Deixar o bicho sem comida ou água; Manter ele preso o tempo todo, em lugar apertado ou sujo;
Abandonar o pet na rua (isso rola muito e é crime!);



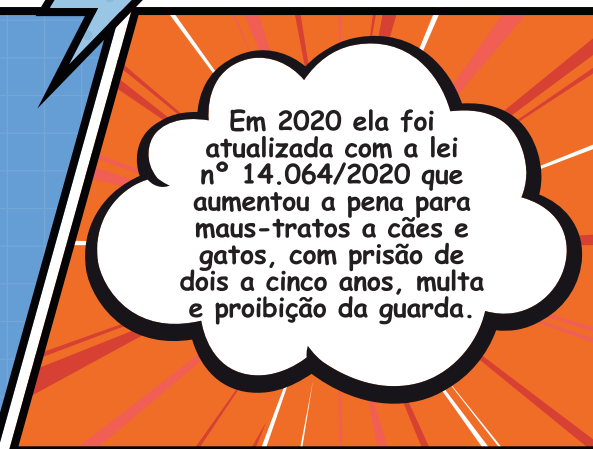
Não levar no veterinário quando tá doente; Cortar orelha, rabo, ou fazer coisas que machucam por estética; Bater, judiar, assustar, ou deixar passar frio, calor ou fome.



A Lei tá do lado dos animais! No Brasil, a parada é séria. Se liga na lei:

A lei nº 9.605/1998 estabelece sanções penais e administrativas para quem pratica atos de maus-tratos contra animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

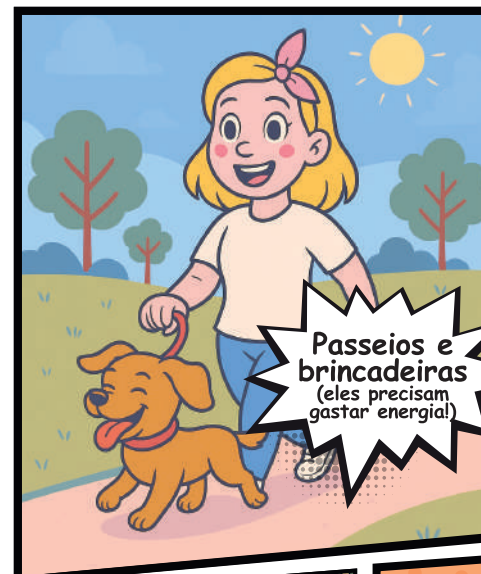
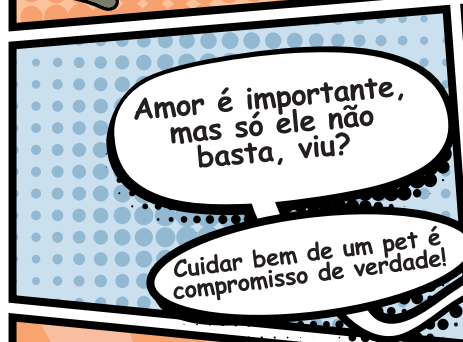
A pena pode variar de três meses a um ano de detenção, além de multa.

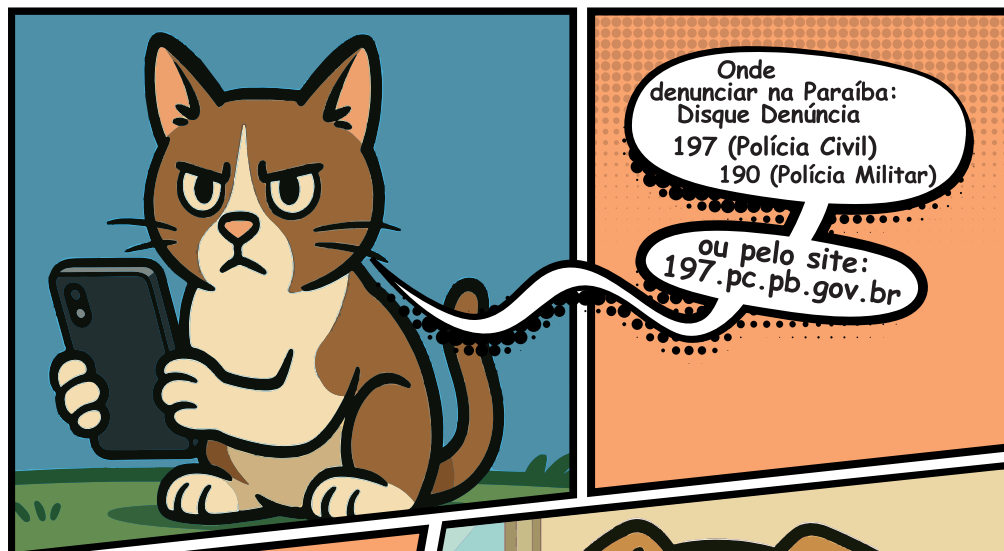


Em 2020 ela foi atualizada com a lei nº 14.064/2020 que aumentou a pena para maus-tratos a cães e gatos, com prisão de dois a cinco anos, multa e proibição da guarda.



Ou seja, vacilou com o pet, a casa cai mesmo!





Contamos com o seu apoio
para criar um mundo livre de
maus tratos para os animais

